

**DECRETO Nº 095,**

**28 DE SETEMBRO DE 2007.**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 329, de 13 de dezembro de 2006:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 100,00 (Cem reais) para dar cobertura a seguinte verba orçamentária:

ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
Atividade 2129 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA  
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (7090) R\$ 100,00

**Art. 2º** - Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
Atividade 2129 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA  
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv de Terceiros – Pessoa Jurídica (7095) R\$ 100,00

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2007.

Adelar Loch  
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto  
Sec. Mun. Adm. e Fazenda